

GOVERNO DE MUNICÍPIO DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.413/2.003

"Abre Crédito Especial e dá outras providências"

ACâmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes
refeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte

Art 1º Fica aberto no Orçamento vigente o seguinte Crédito
Especial:

02 - Prefeitura Municipal
05 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
02 - Divisão de Engenharia
09 - Previdência Social
271 - Previdência Básica
0803 - Promoção e Ampliação da Previdência Social
1.037 - Construção do Prédio do INSS
449092 - Obras e Instalações R\$ 370.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º ficam anuladas,
parcialmente, no orçamento vigente, as seguintes dotações orçamentárias:

02. Prefeitura Municipal
05. Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
04 Administração
122. Administração Geral
0402 Administração Pública Municipal
2,034. Manutenção das Atividades da Secretaria
~49092 . Despesas de Exercícios anteriores R\$ 150.000.00

02. Prefeitura Municipal
05. Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
01. Divisão de Transporte e Oficina
04. Administração
122. Administração Geral
2608. Transporte e Oficina
.2608. Aquisição de Equipamentos e Mal. Permanente
449052. Equipamentos e Material Permanente. R\$ 100.000.00

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

02. Prefeitura Municipal		
05. Secretaria de Obras e Serviços Urbanos		
03 Divisão de Serviços Urbanos		
15. Urbanismo		
452. Serviços Urbanos		
2601. Vias Urbanas		
1023. Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas do Município:		
449051. Obras e Instalações.....		. R\$ 120.000,00
TOTAL.	..	R\$ 370.000.00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário. esta Lei entra em vigor. na data de sua publicação

Ouro Branco. 17 de março de 2003

Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal

Dra. Flávia Soares Moreira Chaves
Procuradora Geral